



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/06/2022

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 08/06/2022

Onde se lê:

Extrato Contrato nº 0099/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e POWERTOP – GEO TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DRONE, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, COMPATÍVEIS ENTRE SI E QUE FUNCIONEM EM HARMONIA, PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS GEOREFERENCIADAS,.

Dotações:02.004.04.122.0001-2.025.4.4.90.52.00 – 97

Vigência: 26/05/2022 à 31/12/2022. Valor: R\$ 110.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 044/2022 – **Processo 044/2022.**

Pará de Minas (MG), 26 de maio de 2022

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº 0099/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e POWERTOP – GEO TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DRONE, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, COMPATÍVEIS ENTRE SI E QUE FUNCIONEM EM HARMONIA, PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS GEOREFERENCIADAS,.

Dotações:02.004.04.122.0001-2.025.4.4.90.52.00 – 97

Vigência: 26/05/2022 à 31/12/2022. Valor: R\$ 110.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 044/2022 – **Processo 0135/2022**

Pará de Minas (MG), 26 de maio de 2022

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 1364

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**ATA DE JULGAMENTO - CONCURSO DE PROJETOS: 001/22 - PROCESSO: PRC 282/22****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS**Processo: **PRC 282/22** Modalidade: **Concurso de Projetos: 001/22****ATA DE JULGAMENTO**

Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00(quatorze) horas, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão nomeada pela **Portaria 19.823 /22**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 001/2022, PRC nº 282/22**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “JEMG 22”**, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao “Projeto”, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –

TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **27 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **38 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **95 pontos.**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 pontos	95 pontos

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Jackson Faustino Ferreira

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/22– Presidente da Comissão

Denise Santos Duarte

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/22– Especialista do Tema

Anderson André Viana Da Silva

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/22 – Especialista do Tema

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1368

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS: 001/22 - PROCESSO: PRC 282/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC 282/22** Modalidade: **Concurso de Projetos: 001/22**

ATA DE AVALIAÇÃO

Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14(quatorze horas e 30 min), na sala de licitações, 3º(terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n º 19.823 /22**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2022, PRC 282/22**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “JEMG/22”**, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Feitas estas considerações, após a “Ata de Julgamento de Projetos”, inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação, e verificada toda documentação, verificou-se nesta etapa que a certidão de habilitação da OSCIP participante, encontra-se com o pedido de validação junto ao Ministério da Justiça, por meio do Processo de nº 08026.000457/2022-51, como se faz prova por pesquisa processual e recibo eletrônico de protocolo nº 18301358, anexados aos autos (documentos numerados por 1 e 2), por esse motivo, o presidente da comissão em concordância com os demais membros, validou o recibo eletrônico de protocolo, onde se extrai que o processo público foi gerado no dia 15/06/2022, de onde se certifica, por meio de certidão que o processo público foi gerado, destaca também que a Associação participante, disponibilizará a Certidão de qualificação como OSCIP, tão logo seja a mesma emitida pelo Ministério da Justiça, considerando estar a mesma HABILITADA, conforme segue:

Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência:

I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**

II – Experiência de 01 a 03 anos: **00 pontos**

III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de **5 anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **30 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou **6** atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:		
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	75 pontos	145 pontos

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **145 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R\$ 108.130,00**

(cento e oito mil, cento e trinta reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

1ª parcela de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) até o dia 24 de junho de 2022;

2ª parcela de R\$ 34.130,00 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais) até o dia 08 de julho de 2022;

Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado pelo representante legal da entidade declaração própria no qual a mesma abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital (documento 3). Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 20 de junho de 2020.

Jackson Faustino Ferreira

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/22– Presidente da Comissão

Denise Santos Duarte

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/22– Especialista do Tema

Anderson André Viana Da Silva

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/22 – Especialista do Tema

Werley Rony Gonçalves de Freitas

Representante da OSCIP

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 1369

PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa “CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA.”. Objeto: reajuste do valor contratual para **R\$ 85.625,55**, a partir de 01/06/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Pregão nº 002/2019. Pará de Minas, 14 de junho de 2022. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 1367

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO 14/2022

CONTRATANTE : A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: **GETULIO RICARDO PEREIRA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.098.631/0001-04

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa localizada dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), para **prestação de serviço de lavagem de veículo automotivo** para manutenção e conservação da frota oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Estimado : R\$1050,00 (mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: será até **31/12/2022** e iniciar-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital e seus anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 1365

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 - EDITAL 02

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 21 DE JUNHO DE 2022

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 21 de junho de 2022, às 9 horas, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu início ao credenciamento referente a este processo cujo objeto é para contratação de licença de direito de uso de software de proteção antivírus pelo período de 12 (doze) meses para computadores com sistema operacional Windows na sua versão completa, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, qque integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Lidiane Farias Garcia, CPF 794.315.002-30, representando a empresa **Brinfor Soluções em Ti Ltda.**, CNPJ 07.716.261/0001-51; Vanessa Gomes Ribeiro, CPF 015.303.976-00, representando a empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli**, CNPJ 27.379.480/0001-08. Registra-se

que foram recebidos envelopes da empresa **M3 Comércio Software Eirelli – ME**, CNPJ 20.040.746/0001-36, enviados pelos Correios (A.R. - QB 57763399 7 BR). Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos representantes. As propostas foram verificadas, sendo as especificações técnicas verificadas pelo Técnico em Informática da Câmara Luís Gustavo Fernandes Costa, conforme laudo técnico juntado ao processo, constatando-se que as especificações constantes das propostas apresentadas pelas empresas **ARJ Informática e Acessórios Eireli** e **M3 Comércio Software Eirelli – ME** atendem ao exigido pelo edital, e que as especificações constantes da proposta apresentada pela empresa **Brinfor Soluções em Ti Ltda** não atendem às exigências do edital, ficando, portanto, a proposta da empresa **Brinfor Soluções em TI Ltda** DESCLASSIFICADA e as propostas das duas outras empresas CLASSIFICADAS. Cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lance/menor preço). A empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli** apresentou o menor preço, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados pelos presentes e conferidos, constando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, DECLARADA, por conseguinte, vencedora deste pregão. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 21 de junho de 2022.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Marcelo Lara dos Santos

Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Equipe de apoio

Lidiane Farias Garcia

Brinfor Soluções em Ti Ltda

Vanessa Gomes Ribeiro

ARJ Informática e Acessórios Eireli

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 1366
